

NOTA TÉCNICA Nº6

Estudo sobre o cumprimento da cota de participação feminina nas Eleições Municipais de 2024 por partidos e federações

Autoria: Marcus Vinícius Chevitarese Alves, Thamara, Dutra Ribeiro, David Mercado Fautino

Secretaria da
Mulher



ONMP
OBSERVATÓRIO NACIONAL
DA MULHER NA POLÍTICA

Secretaria da Mulher
Observatório Nacional da Mulher na Política

Coordenação-Geral do Observatório Nacional da Mulher na Política

Deputada Federal Yandra Moura (UNIÃO/SE)

Coordenação dos Eixos Temáticos

Eixo 1 | Violência Política contra a Mulher

Deputada Federal Daiana Santos (PCdoB/RS)

Eixo 2 | Atuação Parlamentar e Representatividade

Deputada Federal Amanda Gentil (PP/MA)

Eixo 3 | Atuação Partidária e Processos Eleitorais

Deputada Federal Tabata Amaral (PSB/SP)

Chefe de Gabinete da Secretaria da Mulher

Ana Cláudia Ellery Lustosa da Costa

Coordenação de Pesquisas

Ana Cláudia Oliveira

Assessoria e Articulação Institucional

Cristiane Bernardes

Revisão da Nota Técnica

Cristiane Bernardes

Projeto Gráfico e Diagramação

Julia Inoue

Secretaria da
Mulher



Observatório Nacional da Mulher na Política da Câmara dos Deputados (ONMP)

Nota Técnica nº 6

Estudo sobre o cumprimento da cota de participação feminina nas Eleições Municipais de 2024 por partidos e federações

Autoria: Marcus Vinícius Chevitaresh Alves, Thamara, Dutra Ribeiro, David Mercado
Fautino

Brasília, 4 de outubro de 2024

Sumário

1. Introdução	1
2. Análise geral	2
3. Análise por Municípios	3
4. Análise por partidos	4
4.1 Partidos com Maior Porcentagem de Não Cumprimento	4
4.2 Partidos com Menor Porcentagem de Não Cumprimento	4
4.3 Partidos com Maior Número Absoluto de Municípios que Não Cumpriram a Cota	4
4.4 Média da proporção de candidaturas de mulheres em municípios em que o partido não cumpriu a cota	7
4.5 Proporção Média em Todos os Municípios	7
4.6 Proporção Média em Municípios que Não Cumpriram a Cota	7
4.7 Disparidades Entre os Partidos	8
5. Análise por Federação	10
6. Análise das médias de proporções de candidaturas femininas por município em que a federação não cumpriu a cota	11
7. Conclusão	11

1. Introdução

As cotas de gênero nas eleições são uma medida de ação afirmativa que estabelece um percentual mínimo de candidaturas de cada sexo, visando promover a igualdade de gênero na representação política. No Brasil, a legislação eleitoral exige que partidos políticos assegurem um mínimo de 30% e um máximo de 70% de candidaturas de cada sexo.

As bases legais para a implementação das cotas de gênero foram estabelecidas pela Lei 9.504/1997, Lei 14411/2021 e Emenda Constitucional 117/2022, e regulamentadas por diversas resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Com vistas a auxiliar o cumprimento da função fiscalizatória da Câmara dos Deputados, o Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP), vem efetuando uma série de análises de dados eleitorais para averiguar o cumprimento das cotas de gênero pelos partidos e federações partidárias.

Nesse contexto, o objetivo dessa Nota Técnica (NT) é estudar em que medida os partidos e federações cumpriram as cotas de gênero nas Eleições Municipais de 2024. A análise dos dados abrange os registros de candidaturas para as eleições ordinárias. A pesquisa foi feita do Serviço de Ciência de Dados (Secid), setor componente da Diretoria de Inovação e Tecnologia (Ditec). Os dados foram obtidos por meio da área de dados abertos do portal do TSE. A data da geração dos dados foi 26/9, após o período de julgamento dos pedidos de registro de candidatura (16/9).

A NT está organizada em cinco seções. A partir dessa “Introdução”, há a seção “Análise geral”, que sumariza as estatísticas agregadas, comparando-as com os resultados das Eleições Municipais de 2020. A seguir, vem a seção “Análise por Municípios”, que apresenta o exame do cumprimento das cotas pelos partidos políticos, com agregação por município. Logo depois, há a seção “Análise por Partidos Políticos”, que mostra a análise com agregação por partidos, mostrando o grau de cumprimento nos municípios onde lançaram candidatura. A última seção, “Análise por Federações Partidárias” tem estrutura semelhante a anterior, mas com agregação por federações.

2. Análise geral

Na eleição de 2024, foram identificados 279.011 registros de candidaturas masculinas e 152.930 femininas, correspondendo a 64,59% e 35,41%, respectivamente. Este número de registro corresponde a uma diminuição de mais de vinte sete mil candidaturas femininas e, mesmo com a diminuição, houve um aumento relativo de 1% do percentual do total de candidaturas em relação às eleições municipais de 2020.

O estado com menos participação de candidaturas proporcionais de mulheres foi o Rio de Janeiro, com 34,29% e o com maior percentual foi Mato Grosso do Sul, com 36,48%. Os demais estados permaneceram com uma variação de 34 a 36% de participação feminina nas candidaturas à vereança.

Tabela 1: Percentual de candidaturas de mulheres

UF	Qtd candidatas Mulheres	Total de Candidatos	Porcentagem de candidatas mulheres pelo total(%)
MS	2.516	6.897	36,48
RS	9.678	26.576	36,42
MT	3.771	10.358	36,41
MA	5.656	15.543	36,39
TO	2.375	6.527	36,39
AP	539	1.486	36,27
RR	456	1.258	36,25
SC	6.486	17.931	36,17
AC	789	2.183	36,14
CE	4.413	12.222	36,11
GO	6.711	18.668	35,95
PA	6.140	17.133	35,84
SE	1.845	5.148	35,84
RN	2.461	6.900	35,67
PE	5.289	14.999	35,26
PR	11.176	31.692	35,26
PI	2.810	7.977	35,23
AM	2.707	7.691	35,20
RO	1.595	4.531	35,20
BA	11.549	32.878	35,13

SP	26.002	74.044	35,12
PB	3.208	9.163	35,01
ES	3.238	9.291	34,85
MG	23.915	68.724	34,80
AL	1.840	5.310	34,65
RJ	5.765	16.811	34,29

3. Análise por Municípios

Abaixo são apresentadas duas estatísticas a serem consideradas sobre os percentuais de cumprimento da cota (pelo menos 30% de candidaturas e um máximo de 70% de candidaturas por sexo) pelos partidos nos municípios, em 2024:

Número de municípios onde todos os partidos respeitaram a cota: 4797

Número de municípios onde ao menos um partido não respeitou a cota: 772

Tabela 2: Quantidade de municípios em que todos os partidos políticos cumpriram a cota de gênero e em que ao menos um partido a descumpriu

UF	Nº de municípios onde ao menos um partido descumpriu a cota de gênero	Nº de municípios onde todos os partidos cumpriram a cota de gênero	Proporção de municípios onde todos os partidos cumpriram a cota de gênero (%)
PI	9	215	95,98
RS	29	468	94,16
AL	6	96	94,12
PB	17	206	92,38
RN	14	153	91,62
TO	13	126	90,65
RO	5	47	90,38
CE	22	162	88,04
PE	22	162	88,04
SE	9	66	88,00
SC	36	259	87,80
AP	2	14	87,50
MT	18	124	87,32

MG	114	739	86,64
GO	33	213	86,59
MS	13	66	83,54
BA	72	345	82,73
PA	25	119	82,64
PR	75	324	81,20
MA	42	175	80,65
SP	125	520	80,62
ES	16	62	79,49
AC	5	17	77,27
RR	4	11	73,33
RJ	27	65	70,65
AM	19	43	69,35

4. Análise por partidos

A seguir, estão relacionadas as análises do cumprimento da cota partidária segundo os partidos políticos segundo se descumprimento da cota partidária.

4.1. Partidos com Maior Porcentagem de Não Cumprimento

- PCO (9.09%): Apesar de ter candidatos registrados em apenas 22 municípios, apresenta a maior porcentagem de não cumprimento.
- CIDADANIA (6.49%) e AGIR (5.15%): Também se destacam no ranking dos partidos com maior descumprimento da cota.

4.2 Partidos com Menor Porcentagem de Não Cumprimento

- PCB, PSTU e UP (0%): Cumpriram a cota em todos municípios onde lançaram candidaturas.

4.3 Partidos com Maior Número Absoluto de Municípios que Não Cumpriram a Cota

O estudo percentual demonstrado abaixo permite verificar a relação entre o número total de candidatos registrados pelos partidos políticos e o cumprimento da cota mínima de 30%. Embora a porcentagem possa estabelecer a relação entre a proporção dos partidos e candidaturas, avaliar o número absoluto de municípios nos quais a cota foi descumprida

também é relevante.

- PSDB: 93 municípios não cumpriram a cota.
- PT: 83 municípios não cumpriram a cota.
- PL: 58 municípios não cumpriram a cota.

Isso ocorre porque esses partidos concorrem em um número muito grande de municípios.

Tabela 3: Percentual de desrespeito à cota por partido nos municípios

Partido	Municípios em que o partido lançou candidaturas	Municípios em que o partido não respeitou a cota de mulheres	Percentual de desrespeito de cada partido (%)
PCO	22	2	9,09
CIDADANIA	740	48	6,49
AGIR	583	30	5,15
MOBILIZA	523	26	4,97
PSDB	2.129	93	4,37
PMB	324	14	4,32
REDE	501	20	3,99
DC	533	21	3,94
PRTB	327	12	3,67
PV	1.021	30	2,94
NOVO	562	15	2,67
SOLIDARIEDADE	1.260	33	2,62
PT	3.439	83	2,41
AVANTE	1.362	32	2,35
PC do B	841	17	2,02
PDT	2.002	39	1,95
PODE	1.999	38	1,90
PL	3.071	58	1,89
PRD	1.422	24	1,69
PP	3.464	57	1,65
PSD	3.349	55	1,64
PSOL	520	8	1,54
MDB	3.872	58	1,50
UNIÃO	3.160	46	1,46
REPUBLICANOS	2.891	42	1,45

PSB	2.290	31	1,35
PCB	7	0	0,00
PSTU	32	0	0,00
UP	25	0	0,00

A análise mostra que somente três partidos cumpriram integralmente a cota de candidaturas femininas nos municípios os quais registraram candidatos. Isso demonstra a necessidade de fiscalização para que as cotas sejam preenchidas segundo os percentuais de 30% e 70%.

Abaixo se observa o percentual de participação de mulheres, computada como o número de candidaturas de mulheres em relação ao total de candidatos, desagregado por partido político.

Tabela 4: Percentual de participação de mulheres por partido

Partido	Nº de candidatas	Participação de mulheres (%)
TODOS OS PARTIDOS	152.930	35,41
UP	33	50,77
PSTU	43	50,00
PCB	8	47,06
PC do B	1.260	41,72
PSOL	1.451	41,19
PCO	38	40,86
PV	1.811	39,82
CIDADANIA	1.811	37,72
PT	10.290	37,58
REDE	1.567	37,12
PSDB	7.312	35,48
PDT	7.641	35,43
PMB	1.409	35,38
PSB	8.809	35,38
PODE	7.937	35,15
MDB	14.344	35,14
UNIÃO	11.957	35,12
SOLIDARIEDADE	5.052	35,10
PRTB	1.446	35,09

NOVO	2.478	35,06
PSD	12.538	34,95
REPUBLICANOS	11.119	34,90
DC	2.409	34,87
PL	11.527	34,86
PP	12.882	34,86
PRD	5.680	34,78
AGIR	2.477	34,76
AVANTE	5.436	34,67
MOBILIZA	2.165	34,41

4.4 Média da proporção de candidaturas de mulheres em municípios em que o partido não cumpriu a cota

Com o objetivo de avaliar o nível de representação das mulheres nas eleições locais e entender como os partidos estão atendendo às exigências legais de inclusão de gênero. Calculamos a média da proporção de candidaturas femininas em todos os municípios que o partido tem alguma candidatura para vereador, o que representa a porcentagem média de mulheres candidatas em relação ao total de candidatos de cada partido. Comparamos com os municípios onde os partidos não cumpriram a cota mínima legal de 30% de candidaturas femininas, calculando a média da proporção de mulheres candidatas nessas localidades.

4.5 Proporção Média em Todos os Municípios

A maioria dos partidos apresenta uma proporção média de candidaturas femininas acima dos 35%, superando a cota mínima exigida de 30%. Destacam-se os partidos UP (50,93%), PSTU (48,83%) e PCB (48,57%), que alcançaram quase ou mais de 50% de candidaturas femininas, indicando uma política interna de incentivo à participação das mulheres.

4.6 Proporção Média em Municípios que Não Cumpriram a Cota

Nos municípios onde a cota não foi cumprida, observa-se uma redução significativa na proporção média de candidaturas femininas. Por exemplo, o PCO apresentou 0% de candidaturas femininas nesses municípios, evidenciando a ausência completa de mulheres candidatas nessas localidades específicas.

Outros partidos, como o PC do B e o CIDADANIA, embora tenham proporções altas no geral (44,18% e 41,62%, respectivamente), caem para 15,60% e 16,30% nos municípios onde não cumpriram a cota, indicando disparidades regionais ou locais na composição das chapas.

4.7 Disparidades Entre os Partidos

Partidos tradicionais como PT, PSDB, MDB, PV, PL e PSB mantêm proporções médias acima de 35% no geral, mas também sofrem reduções nos municípios não conformes, caindo para cerca de 25% a 27%.

Partidos menores ou menos expressivos eleitoralmente, como PCB, PSTU e UP, apresentam altas proporções de candidaturas femininas e não registraram municípios onde a cota não foi cumprida, ou os dados não estão disponíveis, o que pode refletir em estruturas partidárias mais engajadas na promoção da igualdade de gênero.

Tabela 5: Média da participação de mulheres por partido nos municípios em que a cota não foi cumprida

Partido	A proporção média de candidaturas femininas em todos os municípios (%)	A proporção média de candidaturas femininas em municípios que não cumpriram a cota (%)
PCO	42,63	0,00
PC do B	44,18	15,60
CIDADANIA	41,62	16,30
PV	41,96	20,40
REDE	39,06	21,48
MOBILIZA	35,11	23,07
PSOL	42,95	23,21
AVANTE	35,27	23,29
PMB	36,60	23,75
PSDB	36,41	24,75
PSB	35,94	25,20
UNIÃO	35,60	25,24
AGIR	35,55	25,26
PRD	35,47	25,42
DC	35,70	25,56

PT	38,80	25,77
PODE	35,73	26,02
SOLIDARIEDADE	35,89	26,13
PL	35,54	26,23
NOVO	35,94	26,34
MDB	35,61	26,38
REPUBLICANOS	35,48	26,46
PSD	35,38	27,01
PP	35,46	27,21
PDT	36,32	27,26
PRTB	35,81	28,14
PCB	48,57	
PSTU	48,83	
UP	50,93	

5. Análise por Federação

Na análise abaixo considerou-se somente as federações stricto sensu; ou seja, não foram considerados os partidos que lançaram candidaturas isoladamente, uma vez que a análise deles já foi feita na seção anterior.

As tabelas evidenciam que as federações partidárias têm desempenhado um papel significativo na promoção da participação feminina nas candidaturas municipais. Os partidos que compõem as federações PSOL/REDE, PT/PC do B/PV e PSDB/CIDADANIA não apenas contribuem para elevar as médias de suas coalizões.

Essa sinergia entre partidos dentro das federações sugere que colaborações estratégicas podem ser eficazes para aumentar a representação feminina na política.

Tabela 6: Proporção de participação de mulheres por federação

Federação	Nº de candidatas	Participação de mulheres (%)
TODAS AS FEDERAÇÕES	25.502	37,44
PSOL/REDE	3.018	38,97
PT/PC do B/PV	13.361	38,23
PSDB/CIDADANIA	9.123	35,90

Redução no Percentual de Desrespeito nas Federações: As federações apresentaram percentuais menores de desrespeito à cota de mulheres em comparação com os partidos individualmente. Por exemplo, a federação PT/PC do B/PV teve um desrespeito de apenas 1,02%, enquanto os partidos PT, PC do B e PV registraram 2,41%, 2,02% e 2,94%, respectivamente.

Efeito Positivo da Colaboração Partidária: A união de partidos em federações parece contribuir para um melhor cumprimento da legislação eleitoral referente à participação feminina. Isso pode ser resultado da combinação de recursos e estratégias para incentivar e viabilizar mais candidaturas de mulheres.

A federação PSDB/CIDADANIA teve um percentual de desrespeito de 1,62%, significativamente menor do que os percentuais individuais do PSDB (4,37%) e do CIDADANIA (6,49%). Isso indica que a federação conseguiu melhorar o cumprimento da cota em relação aos esforços isolados dos partidos.

A federação PSOL/REDE manteve um percentual de desrespeito próximo ao do PSOL individualmente, que já era baixo (1,54% na PSOL e 1,43% na federação), enquanto a REDE reduziu de 3,99% para o percentual da federação, sugerindo que a parceria beneficiou especialmente este último.

Tabela 7: Proporção de desrespeito à cota por federação nos municípios

Federação	Municípios em que a federação lançou candidaturas	Municípios em que a federação não respeitou a cota de mulheres	Percentual de desrespeito da federação (%)
PSDB/CIDADANIA	2.345	38	1,62
PSOL/REDE	770	11	1,43
PT/PC do B/PV	3.534	36	1,02

6. Análise das médias de proporções de candidaturas femininas por município em que a federação não cumpriu a cota

Em municípios onde a cota não foi cumprida, todas as federações apresentam uma redução significativa na proporção de candidaturas femininas.

PSOL/REDE tem a maior queda, com a proporção média caindo para 21,89%, indicando que nesses municípios a participação feminina é substancialmente menor.

PT/PC do B/PV registra uma proporção de 26,18%, a mais alta entre as federações nos municípios não conformes, sugerindo um esforço para manter a representação feminina mesmo em contextos desafiadores.

PSDB/CIDADANIA apresenta uma proporção média de 24,94% nesses municípios, situando-se entre as outras duas federações.

Colaborações com organizações da sociedade civil podem amplificar os esforços para promover a equidade de gênero nas candidaturas.

Tabela 8: Média da participação de mulheres por federação nos municípios em que a cota não foi cumprida

Federação	A proporção média de candidaturas femininas em todos os municípios (%)	A proporção média de candidaturas femininas em municípios que a federação não cumpriu a cota (%)
PSOL/REDE	40,51	21,89
PSDB/CIDADANIA	36,48	24,94
PT/PC do B/PV	38,82	26,18

7. Conclusão

Nessa Nota Técnica estudou-se em que medida os partidos e federações cumpriram as cotas de gênero nas Eleições Municipais de 2024. A análise dos dados abrangeu os registros de candidaturas para as eleições ordinárias.

Em termos absolutos, houve cerca de 27 mil candidaturas de mulheres à vereança a menos em 2024, na comparação com 2020; mas, em termos absolutos, as mulheres aumentaram em 1% sua participação. De forma geral, a participação feminina média nas candidaturas à vereança nos estados oscilou entre de 34 a 36%.

Em 4.797 municípios todos os partidos cumpriram a cota de gênero de candidaturas (o que corresponde a cerca de 86% do total de municípios). Já em 772 municípios, ao menos um partido não cumpriu a cota (14% do total). Isso revela a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos de controle e enforcement, para que as cotas sejam cumpridas integralmente, conforme a legislação vigente.

A maioria dos partidos apresenta uma proporção média de candidaturas femininas acima dos 35%, superando a cota mínima exigida de 30%. PSDB, PT e PL foram os partidos que mais descumpriram a cota, em termos absolutos: isso ocorreu, respectivamente, em 93, 83 e 58 municípios. No entanto, é preciso ressaltar que esses partidos lançaram candidatura em um grande número de municípios. Proporcionalmente, todos os três tiveram um grau de “descumprimento” baixo (inferior a 5%).

Constatou-se que todas as federações tiveram um grau de “descumprimento” inferior a 2%. Dessa forma, a união de partidos em federações parece contribuir para um melhor cumprimento da legislação eleitoral referente à participação feminina. Isso pode ser resultado da combinação de recursos e estratégias para incentivar e viabilizar mais candidaturas de mulheres.